

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Denicia Gonçalves dos Santos, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Denicia Gonçalves dos Santos**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, ao Senhor Rossano Ramos, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” ao **Senhor Rossano Ramos**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Santa Ferreira do Prado, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Santa Ferreira do Prado**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Wilma Ferreira dos Santos, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Wilma Ferreira dos Santos**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, ao Senhor Adalberto Figueira, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” ao **Senhor Adalberto Figueira**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Rita Cola, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Rita Cola**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Antônia Elizabeth de Andrade, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Antônia Elizabeth de Andrade**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Marlene da Silva Silvino, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Marlene da Silva Silvino**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, ao Senhor Sebastião Santana, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” **ao Senhor Sebastião Santana**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, ao Senhor Ernande Araújo Alencastre, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” **ao Senhor Ernande Araújo Alencastre**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, ao Senhor Rubens Sérgio Rasseli, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” **ao Senhor Rubens Sérgio Rasseli**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, ao Revmo Padre Jacó Albergoni, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” **ao Revmo Padre Jacó Albergoni**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Irmã Precy Nosotros Rabal, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Irmã Precy Nosotros Rabal**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2014

Concede “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero”, a Senhora Rogéria Natalino Andrade, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Senhora Rogéria Natalino Andrade**, em homenagem ao cidadão promotor do bem comum.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente